



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE www.albertina.mg.gov.br

PORTARIA N.º 3.573 DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

“Nomeia responsável pelo Setor de
Tributação e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora ROSALETE FURLANETO GONÇALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo Agente Administrativo III, portadora do CPF. 065.098.928-71 e do MASP. 14.199, para responder pelo setor de tributação deste município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a portaria 3.384/2013.

Prefeitura Municipal de Albertina, 23 de agosto de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal